



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Contratação de empresa especializada para realização de projeto de ampliação de salas, concretagem de piso do estacionamento e vagas externas de 45º graus da Câmara Municipal de Araras, com emissão de laudo técnico, cronogramas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Projeto de ampliação de salas	1	R\$ 23.716,66
2	Projeto de concretagem de piso do estacionamento e vagas externas de 45º graus e	1	R\$ 20.640,00

FONTE: FORNECEDORES

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos projetos e documentos pertinentes ao objeto, bem como com a fiscalização e acompanhamento das obras.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 44.356,66 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e



sessenta e seis centavos) conforme custos apostos na tabela acima.

- 1.5 O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1 Destaca-se a importância da referida contratação, para que um projeto de engenharia possa ser contratado, a fim de realizar toda a documentação necessária para a execução das referidas obras.
- 2.2 Conforme demonstrado, está ocorrendo a execução de uma obra de ampliação na Câmara, entretanto, ainda resta uma área que não será utilizada e que pode ser construída mais salas administrativas, como continuação da atual obra.
- 2.3 A Câmara Municipal ainda está em fase de expansão e precisamos urgentemente de mais salas ou até mesmo um almoxarifado, eis que o nosso atual não suporta mais o estoque de produtos, guardamos materiais de escritório, gráfico e de higiene.
- 2.4 Por fim, destaca-se que não temos profissional com conhecimento técnico e profissional na área.
- 2.5 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)



3.1. Contratação de empresa especializada para realização de projeto de ampliação de salas, concretagem de piso do estacionamento e vagas externas de 45º graus da Câmara Municipal de Araras, com emissão de laudo técnico, cronogramas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

3.2. Após a abertura e encerramento da Dispensa, será avaliado o item fornecido, a habilitação da empresa e gerada a Nota de Empenho conforme proposta enviada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1 Cada item tem sua especificação bem definida, conforme tabela acima, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

4.2 A fiscalização ficará a cargo de servidor pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Araras

4.3 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de cada item – projeto, será de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da contratada.



5.2 O pagamento referente a Documentação Técnica será realizado após a conclusão dos serviços, a licitante contratada deverá apresentar a fatura para a cobrança respectiva com vencimento para 15 (quinze) dias, após a data de aceitação definitiva dos serviços constante da respectiva fatura, obedecidas as formalidades legais e contratuais previstas. Em relação aos Serviços Técnicos o pagamento será dividido em medições mensais, conforme o andamento dos trabalhos, onde a licitante contratada deverá apresentar a fatura para a cobrança respectiva com vencimento para 15 (quinze) dias, após a data de aceitação definitiva dos serviços.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União),



expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo – ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

6.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

6.2.7 Declaração de Não Empregar Menor – Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.2.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com o prazo de 60 dias;

6.2.9 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Prova de aptidão para o desenvolvimento de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,



necessariamente em nome do licitante, e que indique fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Os serviços deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo admitida qualquer transferência de responsabilidade ou subcontratação dos mesmos.

7.2 A CONTRATADA se responsabilizará por todo o manuseio de equipamentos de propriedade da CONTRATANTE enquanto permanecerem sob sua guarda para execução dos serviços, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

7.3 A CONTRATADA desempenhará os serviços descritos no objeto do presente edital com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

7.4 A execução será acompanhada pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5 Os serviços executados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo a empresa realizar as alterações necessárias no prazo de até 10 (dez) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. A execução do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



7.6 Documentação técnica a ser entregue:

7.6.1. Laudo de inspeção Técnica e Conformidade dos projetos.

7.6.2 Projeto de ampliação de salas e concretagem de estacionamento e vagas externas de 45º graus.

7.6.3 Desenvolvimento de Cadernos Técnicos, Planilha constante de todos os serviços necessários para o desenvolvimento dos Projetos, Memorial Descritivo de cada um dos serviços e Cronograma de Execução.

7.7 SERVIÇOS TÉCNICOS:

7.7.1 Assessoramento Técnico e acompanhamento durante os processos de contratações.

7.7.2 Serviços de Fiscalização da Obra com emissão de parecer técnico de conformidade dos serviços contratados e projetos.

7.7.3 Relatório Final contendo todos dados técnicos relativos a fase de Obra e execuções dos serviços contratados.

ARARAS, 11 de JUNHO DE 2024

CAROLINE MAZON GOMES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de projeto de ampliação de salas, concretagem de piso do estacionamento e vagas externas de 45º graus da Câmara Municipal de Araras, com emissão de laudo técnico, cronogramas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Projeto de ampliação de salas	1	R\$	R\$
2	Projeto de concretagem de piso do estacionamento e vagas externas de 45º graus e	1	R\$	R\$

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx